

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / XIII (2 .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto: Desrespeito e Incumprimento dos Direitos do Trabalhadores da ex-Águas do Oeste integrados no quadro de Pessoal da EPAL SA

Destinatário: Min. do Ambiente

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Como o Governo conhece, foi assinado em Maio de 2015 um Protocolo entre as Administrações das ex- Águas do Oeste, da EPAL e das Águas de Portugal, visado pelo Ministério do Ambiente, pelo então ministro Moreira da Silva, onde foi acordado que a EPAL passaria a explorar o Sistema de Abastecimento de Água para consumo humano em Alta no Oeste e os trabalhadores afetos passariam para o quadro de pessoal efetivo da EPAL com direitos iguais aos da EPAL. São 23 trabalhadores abrangidos do Departamento de abastecimento de água das ex-Águas do Oeste, que foram transmitidos à EPAL em 2015. Desde essa altura que a EPAL, invocando orientações da tutela, se recusa a proceder à verdadeira integração desses trabalhadores, nomeadamente se recusa a aplicar-lhes a contratação coletiva da empresa.

O atual Secretário do Estado do Ambiente, Eng.º Carlos Martins, foi um dos intervenientes da assinatura do Protocolo, como Administrador das ex- AdOeste.

Agora que foi clarificada a estrutura empresarial, com a criação da AdTA e da SIMARSUL, é mais que tempo de normalizar a situação laboral na EPAL, integrando todos os seus trabalhadores no Acordo de Empresa e aplicando os correspondentes incrementos salariais como determina o Orçamento de Estado.

A par da aplicação da contratação coletiva da EPAL, estes trabalhadores reclamam, e com razão, que seja clarificada toda a sua situação laboral (local de trabalho, horários, turnos) e que sejam completados os quadros operacionais, pois está-se a laborar abaixo dos mínimos necessários.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério do Ambiente, o seguinte:

- 1- Por que razão ainda não foram plenamente integrados estes trabalhadores na EPAL SA?
- 2- Vai o Governo dar orientação e autorização ao Conselho de Administração da EPAL para

cumprir o protocolo assinado em 2015?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 10 de Julho de 2017

Deputado(a)s

RITA RATO(PCP)